

PORTARIA Nº 010/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº 18/2023 e Memorando nº 011/2023 - RH/SEMUSB, deferindo o pedido da requerente.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença sem Vencimento, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, da servidora efetiva: WANESSA REZENDE GASPAR LAMEIRA, portadora do CPF nº 697.588.912-00, no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 124/2021, de 15 de junho de 2021.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 1/2 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho - CEP: 68600-000 - Bragança - Pará

Site: www.braganca.pa.gov.br